



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.468/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 117/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

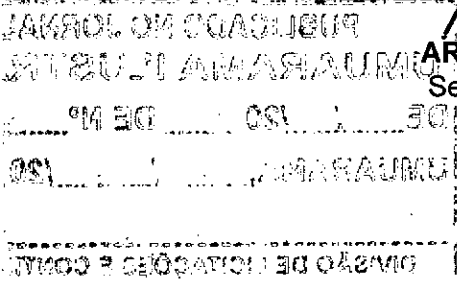
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 117/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, papelaria, higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais para artesanato), para serem utilizados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que irá beneficiar as seguintes entidades: Associação Regional de Assistência ao Menor, Projeto Restauração, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – PMI, Lar do Menor São Vicente de Paulo; APAE, Creche Clineu Cervantes e Associação das Senhoras Rotarianos, deste Município, com recursos oriundos da Resolução nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em favor das empresas **CARLA HARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA**, para os lotes 04 e 05, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os lotes 01 e 03 e **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019
LICITAÇÃO Nº 001/2019

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento em 10 (dez) dias úteis de cada mês, a partir da data de entrega dos serviços, mediante depósito em nome do contratado em uma conta corrente de titularidade dele, em nome de sua empresa, em uma agência bancária de sua escolha, com o nome da empresa inscrita no CNPJ e com o nome do titular da conta em nome do contratado. O pagamento será efetuado em nome do contratado em uma conta corrente de titularidade dele, em nome de sua empresa, em uma agência bancária de sua escolha, com o nome da empresa inscrita no CNPJ e com o nome do titular da conta em nome do contratado.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 09/02/2019 DE Nº 1014
UMUARAMA, 11/02/2019
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS